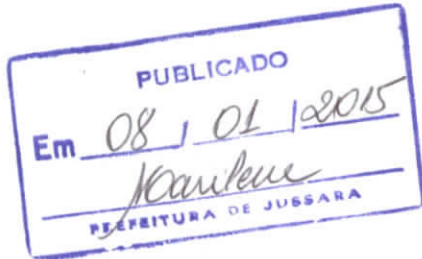




PORTARIA Nº 006/14

Jussara/GO, 08 de Janeiro de 2015.



"Concede Licença por Interesse Particular a Servidora Sejaine Ferreira Cerqueira, processo nº 02/2015".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

Considerando que para a concessão da Licença por Interesse Particular deve-se observar além dos requisitos legais o interesse da administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença por Interesse Particular a servidora **Sejaine Ferreira Cerqueira**, a partir de **16 de Janeiro de 2015**, pelo período de 03 (tres) anos, conforme solicitado pelo mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2015.

Tatiana Ranna dos Santos

Prefeita Municipal